



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul

*Cidade Presépio*

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1. OBJETO

LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO + VEÍCULO DE SOM PARA DESFILES + SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE RUA PARA O CARNAVAL 2024 DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

1.1. Especificação

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	01	unid.	<p><b>SOM E ILUMINAÇÃO PALCO PRAÇA BOM JESUS PARA OS DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO DAS 14:30H AS 02:00H.</b></p> <p>Sistema de som compatível com o local das apresentações, que ofereça pressão-sonora de 120dB na house-mix sem distorção e sem ruídos. 04 Caixas subgrave com 2 falantes de 18" cada sendo 1600 wats RMS por caixa 04 Caixas médio agudo line array com 2 falantes de 12" 400 wats RMS e driver titanium de 2" 01 Amplificador de 5600 wats RMS 2 ohms 01 Amplificador de 3600 wats RMS 2 ohms 01 Mesa mixer digital 32 canais 08 auxiliares com roteador para controle com notebook / tablet 01 Processador digital mínimo de 3 vias 01 Notebook configurado com a mesa digital Monitores 04 Caixas monitor spot com falante de 12" driver titanium 02 Colunas side com 01 subgrave 02 falantes de 18" e 01 caixa médio agudo com falante de 12" ou 15" driver titanium de 2" 04 Caixas subgrave com 2 falantes de 18" cada sendo 1600 wats RMS por caixa 03 Amplificadores compatíveis com as caixas monitor e side 01 Caixas subgrave com 2 falantes de 18" cada sendo 1600 wats RMS por caixa 01 Power play de 8 vias 08 Cabos extensor de fone Backline (Apoio aos músicos) 02 Microfones sem fio shure ou similar 01 Kit de microfones para bateria com 7 peças, 01 Bumbo 04 Tambor com garras, 02 over phantom power 07 Microfones 57 shure ou similar com pedestais 10 Microfones modelo 58 com fio ou similar com pedestais 10 DirectBox 25 Cabos XLR Todos os cabamentos compatíveis e necessário para aplicação deverão ser fornecidos.</p> <p>12 canhões carcaça de metal slim par led 18 x 12w RGBW DNX ; 06 projetor beam mini BEE EYE ;06 leds 12 whats RGBW quadriled DMX ; 04 strobo atomic led 1.000 wats RGBW DMX ; 01 mesa DMX compartivel para atender os equipamentos de iluminação .</p>
2	01	unid.	<p><b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE RUA PARA OS DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO DAS 14:30 AS 02:00H:</b></p> <p>Instalação de 12 Caixas para ambientes com falantes de 12" e 15", 300 metros de cabamentos conectados no som do palco principal para retransmissão nas ruas adjacentes e Praça Bom Jesus.</p>
3	01	unid.	<p><b>VEÍCULO DE SOM PARA DESFILES DOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO:</b></p> <p>(Veículo que comporte aparelhagem de som e gerador contendo, que não gere fumaça e nem ruídos que atrapalhe os desfiles com os seguintes equipamentos):</p> <p>04 caixas de som Sub duplo com 08 alto falantes de 1000 wats cada</p>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

			<p>04 caixas de alta com alto falantes de 600 watts cada mais drive 02 Potencias Studio R linha x 5400 watts 02 microfones sem fio 02 microfones duplos sem fio 01 mesa de som 32 canais 10 metros de box truss alumínio iluminação 06 pares led 02 strobos 1000 watts 01 Processador digital mínimo de 3 vias 01 Notebook 01 Power play de 8 vias 08 Cabos extensor de fone 06 Microfones 57 ou similar com pedestais 04 Microfones modelo 58 com fio ou similar com pedestais 06 DirectBox 25 Cabos XLR 01 geradores de energia elétrica para alimentação dos sistemas carro de som com alta performance comprimento do carro com o reboque 10 metros Todos os cabeamentos compatíveis e necessários para aplicação deverão ser fornecidos</p>
4	01	unid.	<p><b>SONORIZAÇÃO PARA A MATINE DO DISTRITO DAS MOSTARDAS NOS DIAS 10 E 12 DE FEVEREIRO DAS 15:00 AS 19:00H.</b></p> <p>Sistema médio de Sonorização suficiente para atender uma Banda com vocalista, baterista, guitarrista, tecladista, contrabaixista e backing vocal durante a Matinê no Distrito das Mostardas. Devera compreender toda parte de sonorização para o público em uma área aberta, cabeamentos, mesa, microfones e bateria para banda. Se necessário o Departamento poderá requerer outras estruturas já coentrada no item 1 para suprir o local.</p>

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Refere-se a eventos do calendário oficial municipal de interesse cultural e turístico importante para o fomento do município.

## **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

Avenida João Girardelli, 500 – Centro CEP: 13.820-000 - Monte Alegre do Sul – SP

Tel: 19-3899-9120 [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

- 4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.4 Arcar com todas as despesas de logística, alimentação, transporte e outros para cumprimento do serviço contratado;
- 4.5 Emitir nota fiscal com as devidas deduções legais para recebimento do pagamento após o serviço prestado;
- 4.6 Somente serão aceitas outras especificações de equipamentos que sejam superiores aos exigidos, sem sofrer alteração de valores);
- 4.7 Os operadores devem estar à disposição da organização do evento durante todos os dias e horários de programação, bem como seguir o cronograma para passagem antecipada de som para que não atrapalhe a programação religiosa;
- 4.8 Os horários de prestação de serviço podem sofrer alterações não superiores ao total contratado;
- 4.9 Toda montagem, responsabilidade e desmontagem é por conta do contratado.

**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

---

**Fábio Willian Lima da Silva**  
**Requisitante**